



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO



Uma Sucupira Para Todos

DECRETO Nº 003/2017

Sucupira do Riachão – MA, 23 de fevereiro de 2017

DECRETA Ponto Facultativo no dia 1º de março de 2017 – Quarta Feira de Cinzas – nos Órgãos Públicos e Escolas Municipais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Ponto Facultativos no dia 1º de março de 2017, quarta feira de cinza, nos Órgãos Públicos e Escolas Municipais, **EXCETO** no Hospital Mestre Alberto Leite de Sousa e Postos de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gilzania Ribeiro Azevedo
GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Numerada, registrado e publicado o presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Eva Maria Leite
EVA MARIA LEITE
Chefe de Gabinete